conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.404/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/301052/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOEL AQUINO FLORES, matrícula n. 69855021, reformado *ex officio*, no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 997/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502783/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALDIR PEREIRA, matrícula n. 27711021, reformado *ex officio*, no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.013/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003016/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JEFERSON ROSA DIAS, matrícula n. 96372023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 16 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.364/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003821/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MADALENA MARIA BRAUNER, matrícula n. 27249022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1° de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.442/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002297/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NANCI DE SANTIS GUIMARÃES GARCIA, matrícula n. 36292023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 7 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.408/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente



